

TIAGO FERNANDES GOMES

**O PAPEL DO ESTADO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
As concepções de Roberto Simonsen e Eugênio Gudin**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Profº. Demian Castro

**CURITIBA
2010**


TERMO DE APROVAÇÃO

TIAGO FERNANDES GOMES

O PAPEL DO ESTADO NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
As concepções de Roberto Simonsen e Eugênio Gudin

Monografia aprovada como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel no curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientador:


Prof.º Demian Castro
Departamento de Economia, UFPR


Prof.º Fábio Dória Scatolin
Departamento de Economia, UFPR


• Prof.º Luiz Alberto Esteves
Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 20 de dezembro de 2010

RESUMO

Esse trabalho trata do papel do estado no processo de desenvolvimento econômico sob a concepção de dois autores brasileiros: Roberto Simonsen e Eugênio Gudin. Para isso, procurou-se esclarecer qual a relevância para esse processo, dos fenômenos de industrialização, protecionismo e planejamento segundo cada um dos autores. Sendo classificados em ideologias distintas, os autores muitas vezes divergem com relação aos temas abordados por esse trabalho. As opiniões dos mesmos são expostas através de seus argumentos, como a questão da produtividade, na qual Simonsen atribui à indústria e Gudin mostra-se inclinado à idéia de especialização agrícola. A controvérsia se faz presente em cada fenômeno abordado, sendo que poucas vezes é possível encontrar uma certa aproximação de idéias. Portanto, pela análise elaborada por esse trabalho, as concepções dos autores se apresentam de forma mais divergente do que convergente.

Palavras-chave: Desenvolvimento econômico. Industrialização. Protecionismo. Planejamento econômico.

ABSTRACT

This work is about the state's role in the economic development process under the concept of two Brazilian authors: Roberto Simonsen and Eugenio Gudín. For this purpose, it is explained, according to each one of the authors, the relevance of the phenomenon of industrialization, protectionism and planning to this process. Being classified into different ideologies, the authors often differ on the subjects studied by this work. Their opinions are exposed through their arguments, as the issue of productivity, which Simonsen attaches to the industry and Gudín support the idea of agricultural specialization. The controversy is present in every phenomenon studied, and it is rarely possible to find a certain similarity of ideas. Therefore, according to the analysis of this work, the views of the authors present in a more divergent than convergent way.

Keywords: Economic development. Industrialization. Protectionism. Economic planning.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 1: O PENSAMENTO LIBERAL BRASILEIRO	8
1.1 O PENSAMENTO DE EUGÊNIO GUDIN	9
1.1.1 A industrialização	12
1.1.2 O protecionismo	14
1.1.3 O planejamento.....	16
CAPÍTULO 2: O PENSAMENTO DESENVOLVIMENTISTA	19
2.1 O DESENVOLVIMENTISMO PIONEIRO DE ROBERTO SIMONSEN.....	20
2.1.1 A defesa da industrialização	22
2.1.2 A necessidade do protecionismo	24
2.1.3 O planejamento é o caminho	26
CAPÍTULO 3: A CONTROVÉRSIA ENTRE AS CORRENTES	29
3.1 INDUSTRIALIZAÇÃO	30
3.2 PROTECIONISMO	32
3.3 O PLANEJAMENTO	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	41

INTRODUÇÃO

Um dos grandes assuntos em pauta nos debates econômicos brasileiros diz respeito à hipotética desindustrialização do país. Muitos economistas contemporâneos afirmam que o Brasil passa pelo processo de desconstrução de seu parque industrial, e utilizam esse argumento a fim de manter fortalecida a indústria nacional através de políticas econômicas favoráveis a esse setor. Segundo economistas como Pedro Ferreira e Renato Fragelli, isso ocorre devido ao vínculo ideológico dos economistas de hoje com o pensamento desenvolvimentista (CARDOSO R.F; FERREIRA C.P, 2010, p.1). Esses acreditam que a indústria é o setor mais dinâmico da economia e que o estado deveria proporcionar mais incentivos ao seu progresso. Na contramão desse raciocínio, existem os que pregam a “re-primarização” do conjunto de exportações. Ou seja, as exportações brasileiras deveriam se apoiar na especialização de produtos primários, nos quais o país teria uma maior vantagem no comércio internacional. Essas dúvidas se tornam presentes, pois, ainda há uma certa controvérsia sobre qual é o fator fundamental do desenvolvimento econômico.

Além disso, muitas são as discussões hoje em dia sobre o grau de intervenção do estado na economia. Depois de uma onda neoliberal vivenciada pós década de 1980, a crise econômica ocorrida no último trimestre de 2008 propiciou a reinterpretação do tema estado interventor, reiterando os debates ocorridos no passado. Muitas são as discordâncias sobre a privatização de indústrias estatais, a independência do Banco Central, a política de redistribuição de renda através de programas como bolsa família, a eficiência de programas de planejamento econômico, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Enfim, exemplos de atuação do estado na esfera da atividade econômica.

Esse tipo de controvérsia não é novo. Na primeira metade do século passado, economistas como Roberto Simonsen e Eugênio Gudin já se lançavam aos estudos desses temas. Esses foram representantes de duas correntes do pensamento econômico brasileiro. De um lado a corrente desenvolvimentista representada pelo

industrialista Simonsen e de outro a corrente liberal representada pelo professor Gudin. Segundo Gentil (2010, p.1), "Elas [as duas correntes] continuam disputando posições políticas, intelectuais, dentro da nossa realidade."

Isso posto, esse trabalho tem por objetivo obter uma visão clara sobre o papel do estado no processo de desenvolvimento econômico dentro do pensamento de cada um dos autores citados acima. Para isso, é realizada uma revisão bibliográfica pelas obras dos próprios e de outros autores.

Esse trabalho está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo expõe-se o pensamento liberal de Gudin, tendo como objetivo específico do mesmo, o entendimento do autor a respeito dos fenômenos de industrialização, protecionismo e planejamento. O capítulo 2 dedica-se ao pensamento desenvolvimentista de Simonsen e sua compreensão sobre os mesmos fenômenos abordados no capítulo anterior. No capítulo 3 são expostos os argumentos dos dois autores a respeito da interação entre o estado e os fenômenos da industrialização, protecionismo e planejamento, assim como são apresentados seus posicionamentos favoráveis ou contrários ao intervencionismo estatal no processo de desenvolvimento. Por fim, são feitas as considerações finais, procurando apresentar quais idéias se sobressaíram e qual o paralelo que podemos fazer com a discussão atual.

CAPÍTULO 1: O PENSAMENTO LIBERAL BRASILEIRO

A primeira metade do século XX foi marcada por diversas mudanças no plano econômico, político e social ao redor do mundo. As duas grandes guerras, a crise econômica de 1929 e mudanças nas relações de poder a nível nacional, influenciaram o pensamento dos economistas brasileiros a respeito do desenvolvimento econômico. Bielschowsky (1996, p.37) considera o neoliberalismo e o desenvolvimentismo como as duas correntes mais expressivas do pensamento econômico brasileiro no período de 1930 -1964.

Antes de 1930, o ideário liberal dominava o pensamento das autoridades e teóricos brasileiros. No entanto, os eventos citados acima provocaram uma adaptação da teoria econômica liberal à então realidade da época. Bielschowsky classifica como neoliberalismo econômico o resultado desse processo. Segundo ele:

O prefixo “neo” tem significado muito preciso: representava o fato de que os liberais brasileiros, em sua maioria, passavam a admitir, na nova realidade pós – 1930, a necessidade de alguma intervenção estatal saneadora de imperfeições de mercado, que, segundo reconheciam, afetavam economias subdesenvolvidas como a brasileira.(BIELSCHOWSKY, 1996, p.37).

Porém, essa classificação do pensamento neoliberal pode gerar algum tipo de conflito, pois destoa do movimento intelectual e político ocorrido em meados dos anos de 1980, também conhecido por neoliberalismo. Diante dessa perspectiva esse trabalho classifica como pensamento liberal brasileiro o conjunto de idéias que propunha: uma atuação comedida das ações do aparelho estatal; um maior favorecimento de políticas de equilíbrio monetário e financeiro; e a não valorização de medidas de suporte ao projeto de industrialização, sendo muitas vezes contrários a essas medidas. Isso posto, economistas como Eugênio Gudín, Daniel de Carvalho, Octávio Gouveia de Bulhões, Denio Nogueira e Alexandre Kafka se enquadram dentro do arcabouço teórico classificado aqui como liberalismo. Dentre esses economistas, Gudín destacou-se como líder intelectual da corrente em questão.

Maringoni (2010, p.67) o descreve como um dos economistas liberais mais importantes do país. Até mesmo Bielschowsky (1996, p.37) afirma que os economistas

neoliberais preocupavam-se, essencialmente, em defender o sistema de mercado, corolário básico de eficiência econômica. Eram, portanto, de acordo com ele, primordialmente liberais. O próprio Eugênio Gudin adverte “Quanto ao liberalismo é indispensável definir, porque há várias espécies de liberalismo” (GUDIN, 1965, p.366). Sintetizava seu pensamento da seguinte forma: “A doutrina liberal de hoje pode ser definida como a de abstenção de toda atividade econômica que possa ser realizada pela iniciativa privada, inclusive os serviços de utilidade pública em regime de concessão e as indústrias de base.” (GUDIN, 1965, p.366).

No próximo item faremos um breve relato sobre sua vida e obra a fim de entender melhor os elementos que consolidaram seu pensamento e influenciaram seu posicionamento teórico. Em seguida, iremos descrever os argumentos de Eugênio Gudin a respeito de temas como industrialização, protecionismo e planejamento econômico, com o objetivo de evidenciar o posicionamento liberal sobre o papel do Estado na economia.

1.1 O PENSAMENTO DE EUGÊNIO GUDIN

Proveniente de uma família abastada francesa, Eugênio Gudin nasceu no Rio de Janeiro em 12 de julho de 1886. Educado inicialmente por uma madrinha, aos nove anos de idade começou estudar no Colégio Brasileiro-Alemão, em Petrópolis, instituição voltada para elite regional, em regime de internato. Ingressou na Escola Politécnica do Rio de Janeiro onde obteve a graduação em engenharia civil aos 19 anos de idade. Como engenheiro, trabalhou em empresas estrangeiras como *Light and Power, Dodsworth & CIA*, foi sócio da última, ocupou a diretoria da ferrovia nordestina *Great Western of Brazil Railway Co.* e da *Telegraph & Co.*, foi também presidente da Associação das Estradas de Ferro do Brasil. Segundo Maringoni (2010, p.71), seu convívio com projetos de ampla magnitude o levaram a se interessar por assuntos econômicos. Adquiriu seus conhecimentos em economia de maneira autodidata. Em 1924 escrevera seus primeiros textos sobre economia no O Jornal,

teve uma passagem pelo O Correio da Manhã e escreveu durante muito tempo para o jornal O Globo.

Passou a integrar em 1931 a Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios, órgão de coordenação econômica criado pelo ministério da Fazenda. Em 1933 trabalhou na Caixa de Mobilização Bancária do Banco do Brasil e integrou a Comissão Mista de Reforma Econômica e Financeira em 1935.

Gudin foi um dos percussores do ensino de economia no Brasil (MARINGONI, 2010, p.79). Em 1937, ajudou a fundar a Sociedade Brasileira de Economia Política. Foi um dos fundadores da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, no Rio de Janeiro, a primeira do gênero no país. Lecionava a disciplina de Moeda e Crédito nessa instituição privada que mais tarde se incorporou à Universidade do Brasil que atualmente constitui-se no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua principal obra foi *Princípios de Economia Monetária*, cuja primeira edição é de 1943. Essa foi de suma importância na época, pois inexistiam obras gerais de Economia no país, tendo sido uma das obras econômicas mais difundidas devido sua linguagem ágil e acessível aos iniciantes nos estudos econômicos.

Ao lado de Octávio Gouveia de Bulhões, Eugênio Gudín foi membro da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e ajudou a criar em 1950 uma sólida divisão de pesquisas econômicas, o Instituto Brasileiro de Economia (Ibre). Dentro da FGV a equipe Gudín-Bulhões passou a editar importantes publicações acadêmicas de bom nível no campo da economia como a *Revista Brasileira de Economia* e a *Conjuntura Econômica* (BIELSCHOWSKY, 1996, p.38).

Segundo Bielschowsky (1996, p.40), Gudín foi um típico economista que buscava sempre a reinterpretação dos temas abordados pelas teorias liberais a respeito das questões econômicas levantadas pela depressão cíclica do período entre as duas grandes guerras. Sob esse aspecto, foi um defensor dos princípios da economia clássica, ou seja, ele acreditava na eficiência alocativa dos mecanismos de mercado. No entanto, a corrente liberal brasileira, admitia alguma intervenção estatal, porém, apenas como saneadora de desajustes, identificados como ocorrências comuns em economias subdesenvolvidas. Nesse ponto, Gudín procurou repensar o

processo de intervenção do Estado na economia sob a ótica dos países subdesenvolvidos. Não só aceitava alguma intervenção do Estado para corrigir as deficiências de funcionamento do sistema econômico em períodos de depressão, como inclusive, evoluiu para a visão de que, mediante políticas econômicas adequadas, pode-se até neutralizar as oscilações cíclicas.

Gudin foi grande opositor do pensamento desenvolvimentista, principalmente das idéias de Roberto Simonsen, com quem travou um combate no campo teórico a respeito do tema planejamento/industrialização como via do desenvolvimento. Evidências desse debate são encontradas em um de seus trabalhos, editado pelo próprio autor com o título de “Rumo de Política Econômica” em março de 1945. Nele, Gudín em resposta a um sumário relatório feito por Simonsen, propondo a Planificação da economia brasileira, elabora uma crítica cujo objetivo foi não apenas refutar a idéia de planejamento, junto com toda a “ideologia” de Simonsen, como também apresentar sugestões de grandes modificações institucionais (por exemplo, criação de um Banco Central) e atuação sistêmica da política econômica (DOELLINGER, 2010, p.31). O alicerce do desenvolvimento da economia brasileira, no entanto, de acordo com a visão de Gudín, aparecia na extensa argumentação em prol do argumento da produtividade, da melhor orientação das poupanças visando à formação de capital pelo setor privado e do aperfeiçoamento da educação técnica (DOELLINGER, 2010, p.31).

Seguia essa linha de raciocínio, pois, era firme aos seus ideais teóricos. Em sua análise das economias subdesenvolvidas, Gudín visualizava uma situação na qual essas apresentavam características diferentes em relação aos países desenvolvidos (BIELSHOWSKY, 2010, p. 46). Sobre como se daria o processo de desenvolvimento nas economias subdesenvolvidas, o líder do liberalismo brasileiro analisa duas teorias, fazendo constantes críticas às mesmas. São elas à “teoria do crescimento equilibrado” e a tese da deterioração dos termos de troca.

A primeira possui a idéia do *big-pus*, contida em modelos como o de Harrod-Domar, Lewis e Rosentein-Rodan, na qual o volume de investimento aplicado na economia dos países subdesenvolvidos seria capaz de promover o crescimento econômico dos mesmos. Gudín critica essa visão, pois, segundo ele, a escassez inicial

de capital existente nesses países e outros fatores, tornariam inviáveis os investimentos simultâneos na escala desejada pela teoria. Outro argumento a respeito do *big-push* é que seria inevitável a necessidade do planejamento efetivado pela intervenção estatal, sendo isso, prejudicial à eficiência do mercado livre (BIELSCHOWSKY, 1996, p. 48).

Sobre a tese da deterioração dos termos de troca, Gudin aceita a idéia, num primeiro momento, de que ao longo do tempo os produtos primários produzidos pelos países subdesenvolvidos sofrem uma desvalorização com relação aos produtos manufaturados produzidos pelas economias desenvolvidas. Sua análise e crítica foi com relação à forma como essa deterioração ocorre, modificando suas explicações ao longo do tempo. No entanto, de acordo com Bielschowsky (1996, p.49), os argumentos da tese de Prebisch-Singer sobre a deterioração dos termos de troca, dava suporte a um amplo protecionismo, estimulando uma intervenção do Estado muito maior à que Gudin estaria disposto a aceitar.

1.1.1 A industrialização

Para diversas correntes teóricas, o conceito de desenvolvimento está relacionado com o crescimento do nível de produtividade. Assim, muitos enxergam que a elevação do nível de produtividade está diretamente relacionada com o fomento da indústria. Segundo Gudin, um dos argumentos a favor da industrialização brasileira é de que os países industrializados são ricos e os países de economias agrícolas ou extrativas são pobres (GUDIN, 2010, p.105). Para ele, esse princípio não é correto. Países que possuem uma economia agrícola ou extrativa eficiente, com técnicas avançadas de cultivo e produção, ou que possuem uma situação privilegiada proveniente da natureza, podem se tornar muito ricos e de alto padrão de vida. Sua posição com relação a isso se torna claro na seguinte passagem:

“Os próprios Estados Unidos têm uma boa parte de sua população ocupada na agricultura e são o país mais rico do mundo. A Nova Zelândia é um país essencialmente agrícola e pecuário e um dos mais ricos. A Argentina muito menos industrializada, muito mais agrícola e pecuária é muito mais rica do que nós.” (GUDIN, 2010, p.106).

A despeito da industrialização, Gudín diz que devem existir duas condições essenciais para que esse fenômeno ocorra, capacidade técnica e capital (GUDIN, 2010, p.107). De acordo com Gudín (2010, p.107), Morris L. Cooke, escritor do livro *Brazil on de March*, dizia em seu livro que a capacidade técnica brasileira era pouco eficiente com relação aos países pioneiros do processo industrializante. Pela interpretação de Gudín, Cooke acreditava que devido a fatores históricos, os profissionais brasileiros que possuíam capacitação especializada necessária à aplicação, manuseamento e modificação das técnicas produtivas, não eram realmente aptos, pois, não eram adaptados à realidade empírica das mesmas. Gudín aceita esse ponto de vista e recomenda um estudo mais aprofundado a respeito do tema (GUDIN, 2010, p. 107).

Outro fator fundamental à industrialização, de acordo com Gudín, é o capital. Para ele só existe uma espécie de capital, que é o resultante do investimento de economias anteriormente feitas, por nacionais ou por estrangeiros:

“O único meio de formar capital é o de não consumir tudo quanto se produz e destinar uma parte do produto do trabalho de hoje à construção de um melhor aparelhamento para amanhã. Até hoje não se encontrou, em país algum do mundo, outro meio de formar capital”.(GUDIN, 2010, p.108).

Para Gudín, o Brasil era um país que possuía uma escassez de capital. Devido a isso, havia a necessidade de se entender como se processaria a formação do capital e como seria a melhor forma de aplicá-lo. Para ele, existia no Brasil o problema de onde se encontrar bastante capital para os investimentos “proveitosos”. Seguiu a concepção do professor Schlichter, que entendia que o objetivo de enriquecimento nacional colide, de certa forma, com o de melhor justiça social na distribuição de renda. Acreditava também, que o país precisava fomentar a formação de “sobras para investimento”, isto é de capital, e só os ricos poderiam acumular sobras. Diante dessa realidade, o professor Eugênio Gudín, enxergava que a

legislação, a política da moeda e do crédito, a política tributária e alfandegária, a direção das instituições de economias coletivas, poderiam orientar a formação do capital escasso nacional. Além disso, aceitava como uma das maneiras de solucionar a questão da escassez de capital no país, o aumento do incentivo à atração de capital estrangeiro. Assim, formulou cinco condições essenciais para atrair o capital estrangeiro:

“a) a estabilidade cambial. Se o americano, por exemplo, transfere hoje um milhão de dólares para o Brasil por 20 milhões de cruzeiros e se daqui a um ou dois anos, por motivo da depreciação de nossa moeda, esses 20 milhões de cruzeiros só valem 800.000 dólares em vez de um milhão, o capital americano se afastará de nosso mercado; b) a faculdade de livre entrada e saída de capital. O capital procura sempre garantir sua mobilidade. Nada melhor para afastar a entrada de capitais do que uma legislação cambial que opõe óbices à sua eventual saída ou que confisca um quinhão desses capitais pela cobrança de impostos de remessa (não me refiro a imposto de renda) que nada justificam; c) igualdade de tratamento com o capital nacional, isto é, ausência de nacionalismo em matéria de capital; d) atitude do Estado em relação ao capital, nacional ou estrangeiro, [...]; e) taxas moderadas de impostos de renda (para o capital estrangeiro como para o nacional) [...]” (GUDIN, 2010, p.114).

É possível perceber que o pensamento de Gudin não ia contra ao processo de industrialização. Apenas não o aceitava como elemento essencial ao desenvolvimento brasileiro. No primeiro item do capítulo 3 a exposição de seus argumentos nos ajudará a ter uma visão mais clara a respeito desse tema.

1.1.2 O protecionismo

O protecionismo pode ser visto como um instrumento de redirecionamento da alocação de recursos, por parte do estado, em favor de determinados setores como agricultura e indústria. Como teóricos do argumento protecionista, podemos citar Georg Friedrich List e Mihail Manoilescu. Esses autores influenciaram o debate ideológico brasileiro a respeito do protecionismo como via do desenvolvimento econômico nacional. Num primeiro momento, poderíamos imaginar que o posicionamento de Eugênio Gudin em relação ao protecionismo foi, conforme seus preceitos liberais, de se manter completamente contrário a ele. No entanto, cairíamos

fatalmente num erro pensando dessa forma. Segundo Bielschowsky (1996, p.56), Gudin aceitava o argumento protecionista da indústria infante, ou nascente, porém, ignorava outros argumentos a respeito. Nas palavras de Gudin:

O único argumento em favor do protecionismo aduaneiro é o de que ele é necessário para dar às indústrias nascentes do país o tempo indispensável para adquirirem a experiência e se familiarizarem com a técnica de uma produção nova. Foi com base nesse argumento que Friedrich List, o arauto do protecionismo, propôs a sua adoção na Alemanha da segunda metade do século XIX. E, de fato, vinte e cinco anos depois da Guerra de 1870, a indústria alemã concorria com as indústrias inglesa e americana em todos os mercados mundiais. List dizia que direitos aduaneiros deveriam ser "moderados e temporários"; não superiores a 25% porque, dizia ele, se a indústria doméstica parte do início com tão grande desvantagem que precisa de proteção maior, então haverá pouca probabilidade de que ela jamais se torne independente. Vinte e cinco e trinta anos era o prazo que List indicava como suficiente para o amparo a qualquer indústria nacional.(GUDIN, 2010, p.99).

Como podemos visualizar na citação acima, Gudin concordava com certo grau de intervenção estatal capaz de proteger as indústrias em desvantagem internacional. No entanto, como alerta Bielschowsky (1996, p.56), Gudin defendia uma melhor seleção das indústrias a proteger, ou seja, os critérios de direito à proteção deveriam ser rigorosos e baseados em avaliações meritocráticas de escolha. Além disso, visualizava um protecionismo limitado, que pudesse aumentar a produtividade e a autonomia dos setores protegidos, porém, quando essas metas já estivessem sido conquistadas a proteção deveria cessar.

Gudin dizia também, a respeito do protecionismo, que esse num país como o Brasil, de câmbio cronicamente cadente, pode ser medido pela soma de duas parcelas: a tarifa aduaneira propriamente dita e a que resulta da taxa cambial (GUDIN, 2010, p.102). Segundo Bielschowsky (1996, p.57), Eugênio Gudin preocupava-se em defender a necessidade de limitar o nível das tarifas aduaneiras, alegando que esse era muito elevado no país, gerando lucros excessivos e situações monopólicas, bem como desestimulando a elevação da produtividade. Com relação à taxa de câmbio, Gudin observou que no Brasil a existia uma tendência permanente à queda da mesma. Isso, segundo o mesmo, geraria uma situação em que a taxa cambial fosse

superior à paridade e poder de compra da moeda nacional. Dessa forma, a proteção causaria um efeito inverso:

“O poder de compra da moeda nacional decaiu consideravelmente; os salários são repentinamente elevados por lei e por força da inflação, ao passo que as taxas cambiais estão francamente acima das taxas naturais correspondentes à paridade do poder de compra. A indústria nacional sofre atualmente de uma desproteção.[...] Na atual situação, quem goza de proteção é a mercadoria estrangeira e não a nacional. (GUDIN, 2010, p.103).

1.1.3 O planejamento

Primeiramente precisamos definir a concepção de Gudin a respeito de planejamento. Em suas palavras: “Ninguém pode deixar de ser a favor do planejamento, já que ‘planejar’ tem o sentido de ‘pensar’, ‘refletir’, ‘projetar’.” (GUDIN, 1965, p.417).

Nesse sentido, o planejamento tomaria a forma de um projeto, com metas e diretrizes, devidamente organizado, construído a fim de se alcançar um determinado objetivo. Assim, a ação de planejar pode ser vista como algo natural ao indivíduo. Por exemplo, cada indivíduo projeta suas determinadas ações como a construção de uma família, a aquisição de um veículo, a realização de uma viagem, a composição dos elementos de sua alimentação etc. Com isso, revela-nos o autor:

Se o planejamento se aplica assim aos atos mais mezinhos da vida, não há como dispensá-lo para a economia de uma nação. E esse planejamento, em seu sentido geral, não pode deixar de ser feito pelo Estado.(GUDIN, 1965, p.417).

No entanto, o sentido de planejamento a qual Gudin foi crítico é outro. Esse pode ser entendido como a intervenção direta do Estado na atividade econômica. Dessa forma, diz o autor:

No regime mercantilista do século XVIII, os fatores de produção eram dirigidos para as atividades econômicas ditadas pela política nacionalista do Estado; a formulação do artesanato orientada de acordo com o plano de produção formulado pelo Estado; o comércio exterior controlado para assegurar o

acúmulo de maior *stock* possível de metais preciosos, velando-se para que o balanço de comércio fosse sempre “favorável”; o comércio com as colônias arregimentado pelo princípio exclusivo de troca de produtos manufaturados por matérias-primas etc.

Esse tipo de economia exigia evidentemente uma planificação detalhada de vida econômica do país e uma ininterrupta vigilância do Estado sobre as atividades individuais.(GUDIN, 2010, p.65).

Gudin defendia, mesmo que de maneira reformulada, como evidencia Borges (1996, p.99), alguns princípios do *laissez-faire*. Para Gudín (2010, p.65), a doutrina do *laissez-faire* entendia que a riqueza de uma nação era o somatório da riqueza de cada indivíduo pertencente à mesma. E que, cada indivíduo, movido pelos seus próprios interesses, procurava maximizar sua satisfação, com relação à atividade econômica exercida por ele, de forma mais eficiente possível. Portanto, o mesmo esclarece: “[...] o meio mais rápido e mais seguro de enriquecer a nação é o de deixar aos indivíduos plena liberdade de ação econômica.” (Gudin, 2010, p.65).

Diante disso, de acordo com Gudín (2010, p.65), essa doutrina era, em princípio, a negação do plano. Todavia, a rejeição da planificação não significava desinteresse do Estado pela ordem econômica. Para ele:

Os problemas da moeda, da tributação, dos sistemas de comunicações terrestres e marítimas, postais, telegráficas, dos serviços de utilidade pública, da tarifação aduaneira, da imigração etc. definiam e ao mesmo tempo limitavam o campo de ação do Estado na economia.(GUDIN, 2010, p.65).

À medida que o sistema econômico se torna cada vez mais complexo, as relações entre os agentes desse sistema se intensificam, surge a necessidade, segundo a ótica gudiniana, da intervenção do estado com o objetivo de regulamentar, manter e proporcionar suporte para que o mesmo continue evoluindo. Essa ideia está contida na frase: “O Estado devia impedir que a liberdade fosse utilizada para matar a liberdade.”(GUDIN, 2010, p.65).

Contudo, essa intervenção por parte do estado possui certo limite que não deve ser ultrapassado, pois, dessa forma estaria atrapalhando os mecanismos eficientes do mercado. A ultrapassagem desse limite seria, por exemplo, de acordo com Gudín, a intervenção estatal no terreno da iniciativa privada. Caso isso ocorra, o capital privado tenderia a se retrair, gerando diminuição da atividade econômica,

consequentemente o nível de capital acumulado necessário ao investimento futuro também se reduziria. Nas palavras do mesmo:

O espírito de empreendimento requer também a segurança de que o Estado nunca virá concorrer com o empreendedor no campo econômico da iniciativa privada, pela criação de indústrias concorrentes, mistas ou paraestatais. O empreendedor deve estar sempre disposto a concorrer com outro empreendedor, mas não com o Estado todo-poderoso. (GUDIN, 2010, p.109).

Diante do que foi dito, podemos perceber que a concepção de planejamento como instrumento do intervencionismo estatal no ambiente econômico, é vista com certo ceticismo por parte de Gudin. Pois, para ele o plano utilizado pelo estado não seria o elemento fundamental do processo de desenvolvimento de uma nação. Acreditava que o desenvolvimento seria alcançado pelo aumento da PRODUTIVIDADE da produção em cada setor da economia nacional. Contudo, as ações governamentais deveriam agir de forma a proporcionar esse aumento de produtividade sem que a “mítica do plano”, como ele mesmo o chama, atrapalhe esse processo. No capítulo 3, essa questão será melhor abordada, com a exposição dos seus argumentos contrários aos ideais desenvolvimentistas.

CAPÍTULO 2: O PENSAMENTO DESENVOLVIMENTISTA

A luz dos acontecimentos da primeira metade do século XX, a teoria econômica neoclássica sofrera uma crise na qual abriu caminho para os teóricos do desenvolvimento econômico. Tidos como heterodoxos, elaboravam diagnósticos e apresentavam soluções às crises e aos problemas dos países subdesenvolvidos diferentes da então teoria tradicional. Ao redor do mundo, surgiram modelos teóricos com influência do pensamento keynesiano e shumpeteriano, como os modelos de Harrod-Domar, Rosenstein-Rodan, Lewis, Prebisch, Albert-Hirschman.

No Brasil, teóricos de grande expressão do pensamento econômico do país absorveram idéias dessa “revolução” e ajudaram a criar uma certa identidade nacional com relação ao pensamento a respeito do desenvolvimento econômico. Bielschowsky (1996, p.77-174) classifica como representantes do pensamento desenvolvimentista brasileiro autores como Roberto Cohcrane Simonsen, João Paulo de Almeida Magalhães, Roberto Campos, Ary Torres e Celso Furtado. Considerado patrono dos economistas de todas as correntes desenvolvimentistas brasileira, Roberto Simonsen foi um empresário notável que difundiu seu pensamento através de instituições nas quais representava, como a Federação das Indústrias de São Paulo.

Esse capítulo é destinado, na primeira parte, ao entendimento da construção do pensamento de Roberto Simonsen, através da exposição histórica de sua vida e obra. Na segunda parte, procuramos entender como se processa o desenvolvimento econômico sob sua ótica, e como os fenômenos da industrialização, do protecionismo e do planejamento econômico estão relacionados com essa temática.

2.1 O DESENVOLVIMENTISMO PIONEIRO DE ROBERTO SIMONSEN

Roberto Cochran Simonsen nasceu no Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1889, sua família era tradicional e influente, com raízes nos negócios do Império. Com um ano de idade sua família se mudou para Santos, no litoral paulista. Sob forte influência de seu avô materno Inácio Wallace Gama Cochrane, engenheiro de renome e ex-deputado na Assembléia Provincial, entre 1870 e 1879, Simonsen se formou em engenharia civil na Escola Politécnica, aos 21 anos de idade. Trabalhou na Southern Brazil Railway, em 1909, e entre 1911 e 1912 ocupou a diretoria geral das obras da Prefeitura de Santos.

Fundou a Companhia Construtora de Santos, empresa que deu partida para a formação de seus futuros empreendimentos industriais na área da construção civil, sendo esses considerados por muitos como um verdadeiro império. Suas empresas estenderam-se para outros campos como frigoríficos, artesanatos de cobre e borracha. A Companhia Construtora foi escolhida pelas forças armadas para a edificação de vários quartéis e hospitais do Exército, nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. A tarefa, realizada em 36 cidades de oito Estados, estendeu-se até 1922 (MARINGONI, 2010, p.37).

Bielchowsky (1996, p.81) o caracteriza como maior líder industrial brasileiro e grande ideólogo do desenvolvimentismo. Conforme Maringoni:

A diferença entre Roberto Simonsen e a maioria de seus pares no meio empresarial era a constante necessidade de transformar sua prática cotidiana em reflexões mais amplas. Essa inquietação intelectual pautou toda sua vida e se materializou em dezenas de discursos, artigos, ensaios, relatórios, projetos e entrevistas que, de tempos em tempos, eram reunidos em livros. Alguns

destes são *As finanças e a indústria* (1931), *À margem da profissão* (1932) e *Rumo à verdade* (1933). Há ainda estudos, apresentados em congressos e simpósios, nos quais se percebe um cuidado com a elaboração de gráficos, tabelas e estatísticas para comprovar suas afirmações. (MARINGONI, 2010, p.38).

De acordo com Maringoni (2010, p.39), a atuação pública do empresário é dividida pela economista Rosa Maria Vieira em três fases. A primeira é considerada como pré-industrial período entre os anos 1918 e 1927, quando as preocupações de Simonsen estão mais vinculadas à racionalização da produção agrária e à detecção das principais mazelas do país. De 1928 a 1939, é caracterizada como segunda fase, na qual estão compreendidas a fundação do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), sua atuação parlamentar e a inauguração da Escola Livre de Sociologia e Política. A terceira parte vai de 1940 até sua morte, em 1948, e apresenta a maturidade de suas formulações industrialistas.

Esteve à frente de instituições como a Confederação Industrial do Brasil, entre 1935 e 1936, (transformada, posteriormente, na Confederação Nacional da Indústria), da Federação das Indústrias de São Paulo (1937 -1945), do Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo. Ajudou na criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e também foi vice-presidente do Conselho Superior da Escola Livre de Sociologia e Política. Sua proximidade empírica com a atividade econômica exerceu forte influencia sobre seu posicionamento a respeito do processo de desenvolvimento econômico.

Segundo Motoyama (2004, p.13), Simonsen acreditava que a industrialização e modernização do Brasil eram necessárias para se alcançar uma sociedade mais próspera e mais justa. Aceitava essa idéia, pois, entendia que esses processos fundamentados em ciência e tecnologia eram instrumentos estratégicos imprescindíveis para o desenvolvimento. Além disso, como observa Bielschowsky (1996, p.84), para o desenvolvimentista, o sucesso do projeto de industrialização dependia de um forte amparo do governo. Simonsen enxergava o Protecionismo e o Planejamento como instrumentos do aparelho estatal, capazes de fomentar o processo de industrialização no país.

2.1.1 A defesa da industrialização

Como empresário e profundo conhecedor do ramo industrial brasileiro, Simonsen foi um grande incentivador do processo de industrialização como via fundamental do desenvolvimento econômico do país (ROMPATTO *et al*, 2002, p.240). Para ele, uma indústria próspera era capaz de gerar riquezas, elevando o padrão de vida do povo e conseqüentemente proporcionaria a diminuição da pobreza. Em suas palavras:

A grande indústria, por toda parte do mundo em que se instala, traz como corolário o aumento dos salários, o barateamento relativo do produto, o enriquecimento social e o aumento da capacidade do consumo. (SIMONSEN¹, 1928, p.12, *apud* LIMA, 1976, p.161).

[...] o poder aquisitivo dos brasileiros tem que ser incrementado, principalmente pela valorização do nosso homem e pelo desenvolvimento do comércio e da industrialização dentro do país. (SIMONSEN², 1934, p.26, *apud* LIMA, 1976, p.161).

A indústria para Simonsen tinha a capacidade de difundir idéias, estimulando a inteligência e o progresso dos indivíduos. Dessa forma, a expansão das indústrias geraria incentivos que estimulam as pesquisas tecnológicas capazes de aumentar a produtividade, pela elevação do trabalho e criação de novas técnicas de produção. Diante disso, revela-nos o autor:

Em toda parte as indústrias são consideradas padrão do adiantamento de um povo.[...] Basta mencionar que as invenções [...] constituem o princípio vital das grandes indústrias. São incontestáveis os benefícios carreados ao alargamento da inteligência do homem, sua capacidade produtora, ao

¹ SIMONSEN, R.C. Orientação industrial brasileira, 1928.

² SIMONSEN, R.C. Ordem econômica e padrão de vida, 1934.

aumento da sua cultura, pelas descobertas no campo físico-químico e pelas máquinas, frutos primordiais das invenções. Foram as máquinas que reduziram o preço de custo das utilidades, pondo ao alcance dos bolsos mais modestos o que d'antes era privilégio dos ricos. A competição industrial exalta a inteligência do homem, estimulando-o a novas pesquisas, a novos estudos, a novas descobertas na ânsia incessante de desbravar os campos infinitos da ciência. A máquina, aumentando sua produtividade, afasta-o do trabalho manual embrutecedor, aguça-lhe a inteligência, permite elevação do nível dos salários, a redução das horas de trabalho, favorece as possibilidades da instrução proletária, melhora enfim a sorte da humanidade. (SIMONSEN³, 1928, *apud* MAZA, 2004, p.187).

Roberto Simonsen acreditava também, que o processo de industrialização proporcionava não só a melhoria técnica desse setor, mas também o avanço técnico do setor agrícola. Assim, o aumento da atividade industrial estimula, segundo o autor, a elevação da produtividade do setor primário da economia, e não o contrário (LIMA, 1976, p.161). Nesse sentido, a agricultura possuía um papel secundário na dinâmica econômica do país, sendo essa inferior à indústria que teria uma capacidade de transformação e geração de riquezas mais eficiente. No entanto, isso não significa que o mesmo era contra ao setor agrícola. Para ele, a atividade agrícola era imprescindível, pois, era fonte de fornecimento de matérias-primas requeridas pela produção industrial.

Para o Simonsen, um país no qual sua principal atividade econômica se baseava na atividade agrícola, estava fadado a uma dependência econômica e conseqüentemente política com relação às disputas internacionais relativas ao comércio. Para mudar esse cenário, ele recomendava uma maior sinergia entre a Agricultura e a Indústria, sendo que a última seria impulsionadora de uma situação econômica forte capaz de proporcionar maior competitividade dos produtos brasileiros no comércio internacional (RODRIGUES, 2005, p.19-20).

Nas décadas de 1930 e 1940, nas quais Simonsen foi contemporâneo, o empresário paulista apontou obstáculos à industrialização do Brasil. Dentre eles, destacou a deficiência de capitais no país, a ausência de indústrias básicas e a falta de combustíveis. Enfatizou também, outros problemas como a natureza da indústria brasileira, predominando as produtoras de artigos imediatos como alimentos e

³ SIMONSEN, R.C. A orientação industrial brasileira: escolas profissionais do Lyceu Coração de Jesus. São Paulo: CIESP, 1928.

vestuário (MAZA, 2004, p. 190). Simonsen detectava essas barreiras, que impediam a evolução do desenvolvimento industrial nacional, como mantenedoras da própria estagnação do setor em questão. Com relação a isso, a proposta do autor para superar essa estagnação era uma maior intervenção do Estado, utilizando como instrumento de ação a idéia do “PLANO”.

2.1.2 A necessidade do protecionismo

Sob grande influência dos teóricos do protecionismo Georg Friedrich List e Mihail Manoilescu, Simonsen mostrava-se contrário às idéias de livre comércio e não intervenção do estado em assuntos econômicos (RODRIGUES, 2005, p.51-52). Nesse sentido, é notável sua rejeição aos princípios do *laissez-faire* da era clássica. Portanto, não aceitava o argumento da teoria consubstanciada na “Lei das Vantagens Comparativas” cuja conclusão é de que os países devem se especializar em atividades produtivas nas quais possuem maior eficiência e conseqüentemente obteriam maiores vantagens nas trocas realizadas através do comércio internacional. No caso do Brasil, muitos acreditavam na vocação agrária do país, e com isso, sugeriam uma especialização do setor agrícola brasileiro. Entretanto, Simonsen observa a especialização de produtos primários, como foi o caso do café no período anterior à década de 1930, como opositora ao processo de desenvolvimento. A respeito disso, diz Rompatto:

Simonsen afirmava que o Brasil apenas enquanto fornecedor de matérias-primas para a indústria dos países desenvolvidos não teria como manter sua balança comercial favorável, a valorização monetária e a renda nacional. Tendo como modelo de produção a monocultura de estilo colonial não conseguiria competir no mercado internacional como os países industrializados e nem reduzir os seus níveis de pobreza. (ROMPATTO et al., 2002, p.242).

Contudo, o industrialista procurava obter ganhos para seu setor sem se contrapor frontalmente aos produtores agrícolas. Seus discursos não eram de oposição ao fortalecimento agrícola e sim contra a especialização do país em atividades desse tipo. Segundo Maringoni (2010, p.44), Simonsen chegou a defender

uma política de valorização do café, sugerindo créditos e subsídios à atividade. Mas, seu posicionamento central com relação ao protecionismo era em prol da indústria.

Os produtores agrícolas acreditavam que os recursos destinados à proteção da indústria criavam uma situação ilusória de prosperidade e que esses deveriam ser destinados ao progresso do setor agrário. Um dos argumentos dos produtores industriais era de que existia uma demanda interna por produtos manufaturados insatisfeita. Assim, os defensores dos interesses do setor primário argumentavam a favor de uma redução tarifária capaz de facilitar a importação e, dessa forma, suprir a demanda pelos produtos importados. Porém, essa situação colocaria a indústria nascente brasileira numa posição desfavorável perante a concorrência internacional, pois, os preços dos manufaturados importados ficariam menores (MARINGONI, 2010, p.44). Dessa forma, Simonsen se apoiava nos argumentos de List no qual propunha a criação de um mercado nacional, defendendo a abolição de tarifas internas e a execução de uma política tarifária que apoiasse o desenvolvimento das manufaturas locais (RODRIGUES, 2005, p.52-53).

Autor da obra “História econômica do Brasil (1500-1820)”, Simonsen era grande conhecedor do passado histórico brasileiro. Dizia ele que o passado colonial do país colocava o mesmo numa posição subalterna com relação às nações desenvolvidas. Torna-se claro, como visto no item anterior, que o autor acreditava na industrialização como forma de superar essa condição de subserviência brasileira no cenário internacional. Todavia, essa situação criava dificuldades ao avanço industrial pretendido. Segundo o mesmo, as indústrias brasileiras não possuíam condições de competirem com as fortes indústrias das economias mais avançadas. Dessa maneira, Roberto Simonsen se posicionava a favor dos argumentos protecionistas com o intuito de defender a indústria nacional e assim vencer os obstáculos que impedem o desenvolvimento da mesma.

De acordo com Lima (1976, p.162), os problemas e os efeitos do protecionismo e livre-cambismo (que é a troca de bens e serviços entre os países, não afetada por restrições governamentais) estão expostos de maneira muito clara e em sua plenitude no seguinte trecho escrito por Simonsen:

Quanto à estafa discussão entre protecionismo e livre-cambismo, que se quer transplantar para o nosso país, não encontro expressões suficientemente fortes para lamentá-la. A adoção de doutrinas copiadas ou importadas de terras estranhas e não aplicáveis às condições do Brasil só podem concorrer para o acentuamento da nossa depressão econômica. No atual estágio da civilização e da política internacional não se pode conceber a idéia de nação sem a do protecionismo. Afirmar que o Brasil só pode produzir em condições econômicas o café é pregar a destruição das barreiras aduaneiras com o intuito fantasista de conseguir em troca maiores mercados para a colocação desse produto, é admitir a transformação do país num vasto cafezal, com desmantelamento de muitas de nossas atividades, com o rebaixamento do padrão de vida e com um grande recuo de nossa civilização. O livre-câmbio traduz a liberdade de escambo entre as nações, com o conseqüente predomínio das mais fortes muitas vezes em detrimento dos interesses e do padrão de vida das menos aparelhadas. O protecionismo cerceia de alguma forma e por algum tempo a permuta entre nações, mas traduz uma grande liberdade de produção dentro das fronteiras do país que o adota. De fato, nos países que abraçam o protecionismo, qualquer cidadão pode montar a indústria que entender desde que repouse em sadio fundamento, certo de que está livre do esmagamento proveniente dos *dumpings* ou manobras de poderosos concorrentes estrangeiros. (SIMONSEN⁴, 1934, p.9, *apud* LIMA, 1976, p.162).

2.1.3 O planejamento é o caminho

Para Bielschowsky (1996, p.85), a grande herança deixada por Roberto Simonsen aos desenvolvimentistas da década de 1950 foi sua defesa do planejamento econômico. O empresário paulista era enfático ao afirmar que a superação do atraso brasileiro viria através do planejamento da economia. Segundo Maza (2004, p. 199), a planificação para Simonsen seria a racionalização elevada ao patamar das políticas de Estado, visando planejar racionalmente as medidas necessárias à implantação dessas mesmas políticas. O termo “racionalização” pode ser entendido como “grande variedade de estratégias para a reorganização do trabalho, e mesmo da vida cotidiana”. Estas “estratégias” são formuladas por meio de princípios considerados científicos por seus defensores e têm como elemento comum “a recusa aos métodos empíricos baseados na prática e na tradição” e a defesa de “métodos científicos

⁴ SIMONSEN, R.C. À margem da profissão, 1934.

desenvolvidos por especialistas” (WEINSTEIN⁵, 2000, p.22, *apud* MAZA, 2004, p.201). Ou seja, é possível notar que o planejamento para Simonsen tinha o caráter de organização e execução de princípios rigorosos no tratamento das ações realizadas pelo Estado a fim de desenvolver a economia do país.

Simonsen acreditava que era indispensável à adoção de um plano capaz de promover o fomento tanto da indústria, que para ele era a “alavanca” do desenvolvimento, como também dos outros setores da economia. Nesse sentido, estaria como função do planejamento em questão, a racionalização do sistema de crédito nacional, a promoção de infra-estrutura como estradas, portos e distribuição elétrica, o fortalecimento do setor agrícola, a criação de instituições formadoras de mão-de-obra técnica e especializada, a proteção de indústrias infantis e retardatárias, dentre outras funções capazes de promover o crescimento da economia e conseqüentemente o desenvolvimento da nação. Diante de seu diagnóstico sobre a situação econômica do Brasil, Roberto Simonsen em documento intitulado “A Planificação da economia brasileira” deixa expresso:

Impõe-se, assim, a planificação da economia brasileira em moldes capazes de proporcionar os meios adequados para satisfazer as necessidades essenciais de nossas populações e promover o país de uma estruturação econômica e social, forte e estável, fornecendo à nação os recursos indispensáveis a sua segurança e a sua colocação em lugar condigno na esfera internacional.(SIMONSEN, 2010, p.44).

Como visto no item anterior, um dos elementos constitutivos da planificação para Simonsen, era o protecionismo. Segundo ele, as tarifas proibitivas utilizadas no Brasil até então, era resultado mais das necessidades fiscais do que de uma política racional de proteção à indústria (MAZA, 2004, p.217). Assim, defendia um protecionismo que de fato provocasse a evolução da indústria e que esse deveria ser de caráter científico, como proposto por Manoilescu. Nesse sentido, o protecionismo deveria ser vinculado a critérios científicos e técnicos, se enquadrando na idéia de “plano” racional.

Outro elemento de fundamental importância que deveria ser contemplado pelo planejamento, de acordo com Simonsen e os demais industrialistas da época, era a

⁵ WEINSTEIN, B. (Re) formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964). São Paulo: Cortez/CDAPH/IPHAN/Universidade São Francisco, 2000.

construção de indústrias de base cuja iniciativa privada era incapaz de implantá-las naquele momento. Por volta de 1930, a indústria que produz meios de produção era praticamente incipiente no Brasil. Conforme Souza (2007, p.15), a consciência da importância da indústria de base consolidou-se a partir de 1937, na mensagem que instituiu o Estado Novo do então presidente Getúlio Vargas. Como líder industrial do período, Roberto Simonsen influenciou com suas idéias, a elite política do país.

Para Simonsen, a idéia de planificação da economia não se configurava na implantação de um Estado interventor a ponto de substituir a iniciativa privada no que tange à atividade produtiva. O caráter interventor do aparelho estatal através do plano serviria de suporte, proporcionando uma situação capaz de estimular o setor privado a investir na esfera produtiva. Em suas palavras:

O planejamento econômico é uma técnica e não uma forma de governo. Não exclui os empreendimentos particulares. Pelo contrário. Cria um ambiente de segurança de tal ordem que facilita o melhor e mais eficiente aproveitamento da iniciativa privada, que está intimamente ligada ao conceito da propriedade (SIMONSEN, 2010, p.135).

Todas essas ações realizadas pelo planejamento tinham para ele, o objetivo de promover e sustentar o processo de desenvolvimento da economia nacional. Esse desenvolvimento seria atingido caso fossem alcançadas metas como o aumento da renda nacional, o fomento das forças econômicas do país, a implantação da democracia econômica, a obtenção da justiça social e a erradicação do pauperismo brasileiro (SIMONSEN, 2010, p.137).

CAPÍTULO 3: A CONTROVÉRSIA ENTRE AS CORRENTES

Entre os anos de 1944 e 1945, Roberto Simonsen e Eugênio Gudin protagonizaram um debate acerca do desenvolvimento econômico brasileiro. Num primeiro momento, em 16 de agosto de 1944, Simonsen apresenta um parecer ao Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial intitulado “A planificação da economia brasileira”. Em seguida, na data de 23 de março de 1945, Gudin envia um relatório a Comissão de planejamento econômico, nomeado “Rumos de política econômica”, no qual o neoliberal rebate ponto por ponto o parecer de Simonsen. Em réplica ao referido relatório, o industrialista reforça seu posicionamento em relação ao desenvolvimento, a qual Gudin respondeu através de carta à Comissão de planejamento. Devido ao término dessa instituição e ao falecimento de Simonsen, em 1948, o debate encerrou-se.

O debate foi um importante acontecimento histórico do pensamento econômico brasileiro. Pela sua intensidade e abrangência, influenciou toda uma vertente de pensadores e práticos. Sobretudo porque os seus realizadores foram fortes expressões dentro das correntes ideológicas que defendiam.

Neste capítulo, trabalharemos com as idéias expostas nesse debate. Essas poderão nos ajudar a entender qual o papel do estado para o processo de desenvolvimento econômico no pensamento de cada um dos autores. Será imprescindível, para tal entendimento, a retomada das idéias trabalhadas nos capítulos anteriores.

3.1 INDUSTRIALIZAÇÃO

Como visto no item 2.1.1 do capítulo 2, Eugênio Gudín não aceitava os argumentos desenvolvimentistas pautados na idéia de que os países ricos são assim porque são industrializados. Segundo ele, países nos quais as atividades do setor primário da economia são eficientes e fortes, são ricos também. Dessa maneira, não via na indústria a mesma capacidade modificadora que os desenvolvimentistas enxergavam, pois, para o mesmo, industrialização não significa necessariamente riqueza. Com relação a isso, revela-nos Gudín: “indústria não é sinônimo de prosperidade, como agricultura não é sinônimo de pobreza...Indústria ou agricultura de boa produtividade é que é sinônimo de prosperidade.”(GUDÍN⁶, 1959, p.210, *apud* BIELSCHOWSKY, p.54). Entendia que essa produtividade deveria ser encarada como produtividade técnica “isto é, a produção ao menor custo possível, em termos de unidades de trabalho humano, de matérias-primas e de energia mecânica.”(GUDÍN, p.115). Sob esse aspecto, segundo o pensamento de Gudín, não havia necessidade de uma maior valorização da indústria em detrimento à agricultura. A industrialização é admitida, sob certas hipóteses, como medida compensatória, mas não como um processo de conquista dinâmica de maior produtividade para o conjunto do sistema econômico (BIELSCHOWSKY, 1996, p.52). Advertia sobre a necessidade de aumentar a produtividade agrícola brasileira, pois essa era “a única atividade econômica em que demonstramos capacidade para produzir vantajosamente, isto é, capacidade de exportar.”(GUDÍN, 2010, p.106)

De acordo com seu raciocínio, os países que apresentam um baixo grau de produtividade técnica possuem baixos salários reais e baixo padrão de vida. Bielschowsky (1996, p.54) diz que a ênfase dos pronunciamentos de Gudín a respeito do problema do subdesenvolvimento brasileiro se encontrava no argumento de que “o mais grave dos problemas econômicos nacionais é o da baixa produtividade”.

Valendo-se do mesmo diagnóstico do líder liberal, Roberto Simonsen reconhecia a existência de baixa produtividade das atividades produtivas brasileiras: “Somos um povo de fraca produtividade. Trabalhamos pouco e com pouca eficiência,

⁶ GUDÍN, E. Inflação, importação e exportação, café e crédito, desenvolvimento e industrialização. 2.ed.rev. e aum. Rio de Janeiro: Agir, 1959.

sendo aqui mínimo o rendimento médio por cabeça.”(SIMONSEN⁷ *apud* LIMA, 1976, p.160) Porém, na contra-mão do raciocínio de Gudin, o pensamento desenvolvimentista de Simonsen atribuía a indústria o papel de propagadora do progresso técnico. No item 2.1.1 do capítulo anterior vimos que Simonsen entendia que o processo produtivo industrial cria incentivos à evolução técnica dos demais setores da economia. Uma vez que estes herdaram da indústria “a utilização das máquinas, dos processos de organização de trabalho e das pesquisas científicas.”(SIMONSEN⁸, 1928, p.11, *apud* MAZA, 2004, p.187). Nesse sentido, o industrialista acreditava que a agricultura cresceria na medida que a indústria progredisse, pois, segundo ele, as duas atividades estariam intimamente ligadas. Diz ele: “Essa industrialização não se separa, porém, da intensificação e do aperfeiçoamento da nossa produção agrícola, a que está visceralmente vinculada.”(SIMONSEN, 2010, p.45).

Gudin visualizava para o Brasil uma industrialização lenta e progressiva, que absorvesse a mão-de-obra que viesse a se tornar excedente em função do progresso técnico na agricultura. Considerava que as políticas industrializantes roubavam fatores produtivos referentes à agricultura, pois assumia que o país se encontrava numa situação de pleno emprego e plena capacidade. Dessa forma, o processo de ação do estado a fim de fomentar a indústria, afetaria tanto as exportações como a produção agrícola para o mercado interno (BIELSHOWSKY, 1996, p.53-54). Ou seja, as forças de mercado, sempre eficientes de acordo com a concepção liberal, estão sendo reprimidas, segundo Gudin, pela intervenção governamental. Com isso, a negação do argumento a favor da indústria se reverte conseqüentemente na rejeição do elemento fundamental do planejamento segundo a concepção desenvolvimentista.

Além disso, Gudin não via com bons olhos o discurso pró-indústria, pois acreditava que o mesmo era realizado a fim de beneficiar um determinado grupo. Ou seja, os interesses nacionais eram suplantados em detrimento dos interesses dos representantes das classes industriais. Em suas palavras:

⁷ SIMONSEN, R.C. Em conferência pronunciada no Colégio Mackenzie.

⁸ SIMONSEN, R.C. A orientação industrial brasileira: escolas profissionais do Lyceu Coração de Jesus. São Paulo: CIESP, 1928.

Na execução da política de produtividade, por que está a bradar o povo brasileiro, importa estar atento à insidiosa resistência passiva dos INTERESSES REACIONÁRIOS de grupos e associações industriais que visam, antes de tudo, a defesa dos interesses particulares dos industriais já instalados, desenvolvendo surda oposição e hábeis manobras contra tudo que possa vir a com eles concorrer. É a política de afastamento de concorrentes (nacionais e estrangeiros), de restrição de produção e manutenção de preços. Os diretores dessas associações entendem (e talvez entendam certo, de seu ponto de vista) que o seu dever está em defender os interesses dos associados que os elegeram e de cujo apoio podem precisar amanhã para sua reeleição ou para apoio a suas preensões políticas. Na luta contra a competição interior, eles combatem as iniciativas dos que se propõem a criar estabelecimentos concorrentes, mais bem aparelhados e mais eficientes procurando barrar essas iniciativas ou, se não o conseguem, fazendo-lhes guerras de preços ou procurando fechar-lhes as portas do crédito. (GUDIN, 2010, p.117).

Já Simonsen, procurava em seus discursos e textos vincular os interesses nacionais aos da indústria: "Direi, também, que as indústrias do país estão a postos, prontas para colaborar no seu ressurgimento financeiro e econômico, pois que o seu programa se confunde com as necessidades nacionais."(SIMONSEN⁹, 1931, p.53, *apud* MAZA, 2004, p.189). Dessa maneira, de acordo com Maza (2004, p.186-189), Simonsen buscava tornar mais eficiente a defesa de seu projeto de ampliação do parque industrial brasileiro. Assim, suas afirmações tomavam corpo político:

A independência de uma nação só é efetiva em todos os seus aspectos, se ela se baseia numa situação econômica forte, numa independência econômica relativa, sem a qual não existe de fato a independência política. Nas nações econômicas e financeiras fracas, o produtor nacional entrega os seus produtos, na permuta internacional, por valor inferior ao verdadeiro, em benefício de nações melhor organizadas.(SIMONSEN¹⁰, 1928, p.19-20, *apud* MAZA, 2004, p.188).

3.2 PROTECCIONISMO

Como foi dito anteriormente, a defesa de Simonsen a respeito do incentivo ao proteccionismo no Brasil, torna-se legítima por ele, pois, seu diagnóstico da situação econômica do país validava essa proposta. Diante de indústrias incapazes de

⁹ SIMONSEN, R.C. *As Finanças e a indústria*. São Paulo: São Paulo Editora, 1931.

¹⁰ SIMONSEN, R.C. *A orientação industrial brasileira: escolas profissionais do Lyceu Coração de Jesus*. São Paulo: CIESP, 1928.

competirem no mercado internacional, o mesmo propunha uma forte intervenção do estado com o objetivo de fortalecer a competitividade das indústrias nacionais com relação às estrangeiras.

No parecer “A Planificação da Economia Brasileira” de 1944, Simonsen apóia-se no trabalho do perito estadunidense Lee Hagar, em um estudo elaborado por Howard, técnico da Comissão de Fomento Interamericano e no trabalho realizado pela Missão Cooke, a fim de apresentar argumentos que fortaleçam sua opinião a respeito da necessidade de industrialização do Brasil. Os estudos de Howard mostram que o superávit das balanças comerciais de muitas Repúblicas da América Latina foi causado, no período da segunda Guerra Mundial, pela elevação dos preços dos produtos exportados, e não pelo fomento industrial dessas nações. Ao fim da Guerra, esses preços se reajustariam e, dessa forma, ocorreria uma mudança nos resultados dessas balanças comerciais. Diante dessa situação, Simonsen, de acordo com Rodrigues (2005, p.115-116), reforça a idéia de que é preciso que o Brasil adote um planejamento e uma política protecionista para o reequipamento do país após a referida Guerra.

Como elemento imprescindível do planejamento, a proteção de indústrias nacionais se pautava não só na defesa de indústrias já existentes ou das nascentes, mas também na criação de uma nova estrutura industrial:

As maiores verbas da planificação seriam, sem dúvida, utilizadas na eletrificação do país, na mobilização de suas várias fontes de combustíveis e na organização de seus equipamentos de transporte. [...] Seriam criadas indústrias-chave, metalúrgicas e químicas, capazes de garantir uma relativa auto-suficiência ao nosso parque industrial e a sua necessária sobrevivência na competição internacional. (SIMONSEN, 2010, p.45).

Já Gudin, a respeito do protecionismo aceitava a proposta de List com relação à defesa da indústria infante, como visto anteriormente. No entanto, a perspectiva de Simonsen sobre a criação, por parte do estado, de uma indústria pesada, não era aceita pelo mesmo. Essa idéia esta contida na seguinte passagem de uma discussão que compara a teoria de “crescimento equilibrado” com a de “crescimento desequilibrado”:

O esquema do desenvolvimento balanceado tem, entretanto, a virtude de propor o “desenvolvimento horizontal das indústrias leves”, continuando os países em desenvolvimento a aproveitar a vantagem comparativa de importar

os equipamentos pesados que requerem técnicas mais complexas e maior capitalização. Ao passo de Hirschman é partidário, erradamente, e a meu ver, de uma expansão “vertical” das indústrias nos vários estágios da produção. O grave defeito dessa política está se patenteando entre nós como resultado do protecionismo que adotamos, generalizado a todas as espécies de indústrias. Quando uma indústria leve precisa renovar ou melhorar seu equipamento, é obrigada a pagar o dobro pela maquinaria de produção nacional, de qualidade, aliás, geralmente inferior à estrangeira. (GUDIN¹¹, 1962, p.25, *apud* BIELSCHOWSKY, 1996, p.55).

Além disso, Gudin afirma que o protecionismo no Brasil se eterniza, sem que as indústrias cheguem a um grau de maturidade e nem sequer tornam-se capazes de suprir as necessidades do mercado interno. Diz o autor:

Na indústria têxtil, por exemplo, que trabalha com algodão nacional, energia e mão-de-obra baratas, vemos, pelo relatório da Missão Cooke, que 50 anos de forte proteção aduaneira não foram suficientes para que nossas indústrias se aparelhassem para concorrer com o estrangeiro, ao menos no mercado interno. (GUDIN, 2010, p.99).

Dessa forma, defendia ele uma tarifa aduaneira de proteção à indústria nacional que propiciasse o amadurecimento das mesmas, e que quando essas se tornassem independentes a proteção deveria ser extinta. Recomendava um teto tarifário de 33% sobre o valor médio dos produtos similares importados, da mesma qualidade, produzidos pelas indústrias brasileiras. Também sugeria uma revisão periódica da tarifa aduaneira com o objetivo de reajustar as taxas fixas do imposto às variações médias dos preços dos produtos importados (GUDIN, 2010, p.122). Essas medidas propostas por Gudin, podem ser entendidas como ações liberais de minimização do estado na atividade econômica. É possível notar, a cautela com que Gudin expõe seus argumentos, pois, a aceitação de alguma intervenção do governo, logo é restringida com “amarras” que impedem o maior controle do estado.

Contrariamente a essa idéia, Manoilescu acreditava que as tarifas aduaneiras seriam um dos mais fortes mecanismos de proteção da indústria. Não só das indústrias nascentes, pois ele dizia que as indústrias nunca demonstram que já atingiram a maturidade (MARINGONI, 2010, p.51-52). Simonsen parece partidário desse raciocínio, como nos relava na seguinte passagem:

¹¹ GUDIN, E. Comércio internacional num mundo em desenvolvimento. *Digesto Econômico*, São Paulo, 19 (164): 17-28, mar-abr., 1962.

As tarifas protecionistas adotadas por mais de 120 anos nos Estados Unidos nada mais foram do que um instrumento de planejamento, almejado a larga intensificação da sua grandeza, transformando-o, durante o século XIX, de país agrícola em potência industrial. (SIMONSEN, 2010, p.155)

O comércio dos principais artigos brasileiros se encontrava sob a ação da intervenção do estado, conforme Simonsen, seja para financiá-los, para lhes assegurar preços mínimos, ou para regularizar a sua produção. No entanto, de acordo com ele, muitos representantes de classes de produtores, como os da agricultura, mudavam seus discursos quando seus interesses eram afetados (SIMONSEN, 2010, p.133-134). Para ele, o mercado de câmbio, o aparelhamento de crédito, o sistema monetário, a distribuição de energia elétrica e os principais meios de transporte estão sob o controle do estado. Assim, segundo o mesmo: “Não se trata de escolher entre a presença ou ausência do intervencionismo, mas, sim, entre o bom e o mau intervencionismo.”(SIMONSEN, 2010, p. 134).

3.3 O PLANEJAMENTO

No item 3.1.3 do capítulo anterior, foi abordada a importância do planejamento, pelo entendimento de Simonsen, como via do desenvolvimento econômico brasileiro. Como sabemos, o planejamento era visto por ele como um instrumento de ação do estado com o objetivo de promover o processo de industrialização, e dessa forma proporcionar o desenvolvimento efetivo do país. Mesmo a indústria tendo um papel de destaque, como elemento fundamental do plano, a idéia do desenvolvimentista era a extensão da intervenção estatal em outros ramos da economia tais como comércio e agricultura. Voltava seus argumentos na defesa dessa idéia, pois acreditava que o estado possuía as condições adequadas para a melhor racionalização da economia. De acordo com Maza (2004, p.222), Simonsen entendia que a iniciativa privada no Brasil por volta de 1944 era incapaz de fazer crescer a renda nacional e propunha a colaboração do estado em diversas iniciativas, tais como as relativas ao “aparelhamento do ensino”, ao “sistema de pesquisa tecnológica”, à “formação profissional”, à imigração planejada, aos problemas de transporte. Nas conclusões do parecer apresentado ao Conselho

Nacional de Política Industrial e Comercial de 16 de agosto de 1944, intitulado “A Planificação da Economia Brasileira”, Simonsen deixa expresso:

Devido à nossa falta de aparelhamento econômico e às condições em que se apresentam os nossos recursos naturais, a renda nacional está praticamente estacionária, não existindo possibilidade, com a simples iniciativa privada, de fazê-la crescer, com rapidez, ao nível indispensável para assegurar um justo equilíbrio econômico e social.

Essa insuficiência, em vários setores da iniciativa privada, tem sido reconhecida pelo governo federal que, direta ou indiretamente [...] tem promovido a fixação de importantes atividades no país.

Dadas todas essas circunstâncias, é aconselhável a planificação de uma nova estruturação econômica, de forma a serem criadas, dentro de determinado período, a produtividade e as riquezas necessárias para alcançarmos uma suficiente renda nacional. (SIMONSEN, 2010, p.47).

O empresário paulista foi readaptando ao longo do tempo, sua interpretação relativa à ação do estado. Num discurso realizado em 1933, criticava as forças de mercado, entendendo que as mesmas não poderiam ser deixadas soltas, e defendia uma moderada intervenção do estado nos problemas econômicos (MAZA, 2010, p.220). Sua posição com relação ao intervencionismo de Estado é definida por ele como:

Intervencionista, nunca fui para combater as leis naturais, mas sim exclusivamente com o intuito de criar situações em que o Brasil pudesse aproveitar em seu favor as resultantes dessa lei. Da liberdade ampla no intercâmbio comercial resulta, pela atuação natural de conhecidos fatores, o predomínio do mais forte. (SIMONSEN¹², 1934, p.9, apud LIMA, 1976, p.162-163)

Gudin, até por sua formação teórica, enxergava o planejamento como maléfico às leis naturais de mercado. Dizia que as propostas de Simonsen levavam o Brasil ao Capitalismo de Estado (GUDIN, 2010, p.79). De acordo com o mesmo: “O capitalismo de Estado, além de incompatível com o regime democrático de governo, padece de decisiva inferioridade quanto à capacidade do melhor e mais eficiente aproveitamento dos fatores de produção.”(GUDIN, 2010, p.120). Nesse sentido, e como foi abordado antes, o liberal não concebia a idéia de que as atividades produtivas controladas pelo estado seriam mais eficientes do que as que estivessem sob controle da iniciativa privada. Ou seja, o estado não seria o agente modificador do sistema, e sim a

¹² SIMONSEN, R.C. À margem da profissão, 1934.

entidade que possibilita e auxilia essa modificação. É possível notar essa visão na seguinte passagem:

Ao engenho e à capacidade da Iniciativa Privada, amparada e fomentada pelo Estado, cabe promover o bem-estar econômico e a melhoria do padrão de vida do povo brasileiro.

Ao Estado cabe cooperar com a Iniciativa Privada, através de medidas legítimas e administrativas, que permitam e facilitem a livre expansão de seus empreendimentos.

Recomenda-se, portanto, que o Governo promova o retorno gradativo ao campo da Iniciativa Privada dos empreendimentos industriais do estado. E que, também, gradativamente, à medida que se for normalizando a situação econômica nacional e internacional, suprima o controle ora exercido sobre vários setores da economia privada pelos respectivos Institutos. (GUDIN, 2010, p.120).

A fim de fortalecer seu argumento a favor do planejamento, Simonsen, além do que já foi dito, procurava expor os exemplos bem sucedidos, segundo ele, de nações que em período de guerra fizeram uso desse instrumento. Com relação a isso revela-nos o autor:

A ciência e a técnica modernas fornecem seguros elementos para o delineamento dessa planificação. Haja vista o que se fez na Rússia e na Turquia, quanto ao seu desenvolvimento material; considerem-se as planificações levadas a efeito pelos Estados Unidos, pela Inglaterra e por outros países em luta, para organizar as suas produções, dentro de um programa de guerra total. (SIMONSEN, 2010, p.44).

Dizia também que, os países que realizaram o planejamento em período de guerra, deveriam substituí-lo a uma economia de paz. Citava a Rússia como grande exemplo:

A Rússia soviética fará, com maiores facilidades que outras nações, a transição da economia de guerra para a de paz, não porque tenha um governo ditatorial, ou porque todas suas indústrias são de propriedade do Estado, mas em virtude de sua maior experiência no planejamento econômico. (SIMONSEN, 2010, p.133).

Diante disso, é possível notar sua defesa com relação à experiência técnica de planejamento exercida por países de grande destaque no cenário econômico. Os exemplos dessas experiências dão sustentação aos seus argumentos: “O planejamento econômico russo [...] se firmou em grande parte nos ensinamentos, na técnica e nos aparelhamentos dos países capitalistas.”(SIMONSEN, 2010, p.133). Procurava também se basear em estudos, como os realizados pelo professor da

Universidade da Califórnia Carl Landauer sobre a “Teoria do Planejamento Econômico Nacional” (SIMONSEN, 2010, p.135). Nesse trabalho Landauer defende o planejamento e recomenda a adoção de meios persuasivos, porém não compulsórios, para a execução dessa política e a manutenção ao máximo da iniciativa privada, sugere que a execução do planejamento seja principalmente levada a efeito por meio de negociações entre órgão planejador e as empresas (SIMONSEN, 2010, p.135-136).

Já Gudin, acreditava que as ações do plano favoreciam determinadas atividades econômicas e excluía outras de igual importância. Assim, declarava: “A bandeira que precisamos levantar no Brasil não é a de ‘um plano’ e sim da ‘produtividade’, não só na indústria, mas em todas as demais atividades econômicas.”(GUDIN, 2010, p.116). Em pleno debate contra Simonsen, Gudin, em carta à Comissão de Planejamento (agosto de 1945), expressa sua interpretação a respeito da função do estado planejador:

É, a meu ver, função privativa do Estado planejar: a saúde e a educação; a moeda, o crédito, as finanças públicas, o regime tributário; as obras públicas; os serviços de utilidade pública, com execução por concessão ou delegação, especialmente os de transporte, comunicações e energia elétrica; a política de fomento à produção industrial, agrícola e mineira; a defesa e a segurança nacionais; a organização do serviço público civil; a imigração, a legislação e o seguro sociais; as medidas de proteção ao solo, de fiscalização de gêneros alimentícios, de combate aos abusos do capitalismo etc., etc. Tudo, em suma, que é necessário fazer e que não cabe à iniciativa privada.(GUDIN, 2010, P.189).

Gudin não aceitava a defesa de Simonsen com relação aos exemplos de outras economias:

A mística da planificação é, portanto, uma derivada genética da experiência fracassada e abandonada do *new deal* americano (Roosevelt), das ditaduras italiana e alemã, que levaram o mundo à catástrofe, e dos planos quinquenais da Rússia, que nenhuma aplicação pode ter a outros países. (GUDIN, 2010, p.74).

Simonsen rebatia dizendo que o estado liberal também planejava, e que o esse planejamento era essencial para contornar os problemas econômicos das nações:

O Estado liberal vem planejando, de há muito progressivamente. Se a expressão é nova, a realidade é velha. O planejamento apresenta-se, hoje, como técnica de maior vulto, porque os problemas se tornaram muito complexos e enormes têm sido os progressos verificados nas ciências econômicas, social e na tecnologia em geral.(SIMONSEN, 2010, p.134).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse trabalho buscou-se compreender o papel do estado no processo de desenvolvimento econômico segundo a concepção de Roberto Simonsen e Eugênio Gudin. Foram expostos os argumentos de Simonsen a favor da industrialização planejada pelo estado com objetivo de obter, dessa forma, o desenvolvimento econômico. Na contramão dessas idéias foram evidenciados os argumentos de Gudin a respeito do mesmo tema.

O processo histórico desencadeado, em partes, pelas idéias dos dois autores estudados resultaram numa aceitação nas décadas seguintes dos preceitos desenvolvimentistas. Prova disso foi o Plano de Metas, implementado em 1956 pelo então presidente Juscelino Kubitschek. Esse plano pôs em prática a idéia de Simonsen de industrialização. Houve no período, a implementação da indústria pesada e a influência da teoria da deterioração dos termos de troca de Raul Prebisch levou, de certa forma, a consolidação de que a industrialização era necessária para superar a condição de subdesenvolvimento.

A idéia do planejamento se firmou de vez, visto que depois da implementação do plano de metas, outros planos foram realizados como O Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico Social, elaborado por Celso Furtado, que buscava conciliar reformas estratégicas que respondiam à sua concepção de ruptura com a dependência externa através da industrialização. O estado passou a ser mais atuante na economia, em boa parte intervindo via planos econômicos, principalmente nos governos militares.

A consolidação de governos neoliberais ao redor do mundo a partir da década de 1980, reduziu a atuação do estado. No entanto, as mudanças no cenário mundial parecem favoráveis à volta do estado interventor. No Brasil, o Banco Central não deixou de intervir, expandindo crédito, reduzindo compulsório e vendendo divisas para permitir que o país saísse da crise econômica. Atitudes de forte intervenção estatal, diferentes das defendidas por Gudin e muito mais próximas das idealizadas por Simonsen.

Como visto nesse trabalho, Simonsen acreditava que para se alcançar à condição de país desenvolvido o estado deveria agir de forma a estimular a indústria nacional. Atualmente, o Brasil parece caminhar nesse sentido. Segundo Gentil (2010), a intervenção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem sido extremamente ilustrativa da defesa do processo de industrialização. Como a crise internacional afetou particularmente o setor exportador nacional, espalhando-se por toda a indústria, isso motivou a intervenção do Banco Central, com crédito dirigido para o setor industrial.

Põem, mesmo com o estímulo a indústria nacional realizado pelo governo brasileiro nos últimos anos, a mesma parece “engatinha” perante as indústrias dos países desenvolvidos. Ainda somos importadores de grande parte da tecnologia que utilizamos. As ações do estado são ineficientes quando o assunto é pesquisa & desenvolvimento, dessa forma, as indústrias nacionais permanecem estagnadas e pouco competitivas no cenário internacional.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 3.ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BORGES, M.A. **Eugênio Gudín – Capitalismo e Neoliberalismo**. São Paulo: Educ, 1996.

CARDOSO R.F; FERREIRA C.P. **Desindustrialização e o Pato Donald**. Valor Econômico, 03 de set. 2010. Disponível em: <<http://www.fgv.br/professor/ferreira/desindustrializacao-e-pato-donald1.pdf>>. Acesso em: 20/09/2010.

DOELLINGER, C.V. **A controvérsia do planejamento na economia brasileira: coletânea da polêmica Simonsen x Gudín, desencadeada com as primeiras propostas formais de planejamento da economia brasileira ao final do Estado Novo/ Roberto Cochrane Simonsen, Eugênio Gudín**. 3.ed. Brasília: Ipea, 2010.

GENTIL, D. **Para economista, debate entre Gudín e Simonsen continua atual**. Agência Brasil, 30 de abr. 2010. Entrevista. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/web/ebc-agencia-brasil/enviorss/-/journal_content/56/19523/939118. Acesso em: 27/09/2010.

GUDÍN, E. **A controvérsia do planejamento na economia brasileira: coletânea da polêmica Simonsen x Gudín, desencadeada com as primeiras propostas formais de planejamento da economia brasileira ao final do Estado Novo/ Roberto Cochrane Simonsen, Eugênio Gudín**. 3.ed. Brasília: Ipea, 2010.

GUDIN, E. **Análise de Problemas Brasileiros (Coletânea de Artigos – 1958-1964)**. Rio de Janeiro: Agir, 1965.

LIMA, H. F. **História do pensamento econômico no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

MARINGONI, G. **Desenvolvimento: o debate pioneiro de 1944 – 1945/ ensaios e comentários de Aloísio Teixeira, Gilberto Maringoni, Denise Lobato Gentil**. Brasília: Ipea, 2010.

MAZA, F. **O idealismo Prático de Roberto Simonsen**. São Paulo: Instituto Roberto Simonsen, 2004.

MOTOYAMA, S. **O idealismo Prático de Roberto Simonsen**. São Paulo: Instituto Roberto Simonsen, 2004.

SIMONSEN, R.C. **A controvérsia do planejamento na economia brasileira: coletânea da polêmica Simonsen x Gudin, desencadeada com as primeiras propostas formais de planejamento da economia brasileira ao final do Estado Novo/ Roberto Cochrane Simonsen, Eugênio Gudin**. 3.ed. Brasília: Ipea, 2010.

RODRIGUES, C. H. L. **A questão do protecionismo no debate entre Roberto Simonsen e Eugênio Gudin**. 160. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005. Disponível em: < <http://cutter.unicamp.br/document/?code=vfls000375903>>. Acesso em: 07/09/2010.

ROMPATTO, M.; BETANIN S.S. da; GONÇALVES A.B.; LEAL M.; SOUZA N.P de. **A contribuição de Roberto Cochrane Simonsen para o processo de industrialização do Brasil**. Anais da III Semana de História. Akropolis – Revista de ciências humanas da Unipar, v.10nº.3, jul./set., 2002. Disponível em: < <http://revistas.unipar.br/akropolis/article/view/1893>>. Acesso em: 15/10/2010.